

|

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 566, DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.144

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 522/2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3140, de 15 de abril de 2021, na parte em que nomeou o servidor **João Luís de Jesus Fernandes**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de abril de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente